

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

FL. 01
VJ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.


MOTIVO: De Fato → Necessidade de computador, nobreak e fonte para o desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de computador, nobreak e fonte.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal N.º 1.892, de 11/12/2019, publicada em 12/12/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 11/2020. Eu, VJ Luiz Henrique Pereira, o subscrevi.

FL.02


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 11/2020

DE: Angelita Kava – Contadora

PARA: Presidente da Câmara


Tendo em vista que o computador utilizado por esta servidora para os serviços de contabilidade encontra-se com baixo desempenho e não suportará a instalação de novos softwares de gestão pública que estarão sendo licitados, e tendo em vista a necessidade de uma fonte e nobreak para um dos computadores utilizados na secretaria, que encontram-se danificados, e um nobreak para equipamentos instalados no Plenário, requisito, através desta, a instrução de procedimento visando a aquisição dos equipamentos abaixo:

Item	Quantidade	Equipamento	Descrição
01	01	Computador	Intel Core i5 9. ^a geração, SSD 480 GB, 8 GB Memória RAM, Teclado e Mouse óptico, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100mbps, Placa Wirelles 300 Mbps, Sistema operacional Windows 10 Pro 64 original
02	02	Nobreak	Potência: 600VA; Frequência: 60Hz; Tensão – Entrada: 115/127/220V~ / Saída: 115V~; 6 tomadas; mínimo de 25min de autonomia, cor preta, garantia mínima de 12 meses
03	01	Fonte	400w

Para tanto, certifico:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, NOBREAK E FONTE
VALOR ESTIMADO:	INFERIORA R\$17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.892, DE 11/12/2019, PUBLICADA EM 12/12/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.000,00
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:	R\$101.155,06


Em 23/07/2020.


Angelita Kava,
Contadora.

Recebi.

À Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 23/07/2020.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

Considerando a Requisição n.º 11/2020, INFORMO que deve ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - pois o valor do bem a ser adquirido será menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Em 23/07/2020.



Karla Miskalo Bernert,

Procuradora Jurídica

OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de computador, nobreaks e fonte para o desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de computador, nobreak e fonte.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Lei Municipal N.º 1.892, de 11/12/2019, publicada em 12/12/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:


I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 11/2020, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

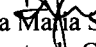
III - APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 23/07/2020.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

RECEBI em 24.07.2020. Ao Membro Luiz Henrique Pereira para autuação, protocolo e numeração.


Débora Maria Serenato,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FL. 05
Luis

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada somente nesta data tendo em vista que um dos membros desta Comissão estava de atestado médico.

Junta a estes Autos:

I – orçamento apresentado pelas empresas Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda, FKJ Cartuchos Ltda e Vip House Informática Ltda;

II – orçamento atualizado da empresa Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda;

III – Mapa de Apuração;

IV – Resultado da Consulta no site da Receita Federal para o CNPJ 02.436.214/0001-30;

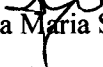
V – Situação de Regularidade do Empregador perante o FGTS para a inscrição 02.436.214/0001-30;


VI – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos / Prefeitura Municipal de Irati e Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual / Receita Estadual do Paraná, obtidos via internet, e fotocópia de documento de constituição da empresa Vip House Informática Ltda;


VII – Proposta de Contratação Justificada.

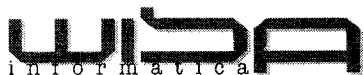
Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

Em 17/08/2020.


Débora Maria Serenato,
Presidente.


Angelita Kava,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.



Com. Com de Equip. e Supri. p/Informática Iraty Ltda
Rua 15 de Julho, 479 – Centro – Irati – Pr – Fone 42/3423-1296 – e-mail: wisa@onda.com.br

Orçamento.

Irati, 06 de Agosto de 2020

Para: À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Item	Quantidade	Equipamento	Descrição	Preço unitário	Total
01	01	Computador	Intel Core i5 9.ª geração, SSD 480 GB, 8 GB Memória RAM, Teclado e Mouse óptico, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100mbps, Placa Wirelles 300 Mbps, Sistema operacional Windows 10 Pro 64 original	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00
02	02	Nobreak	Potência: 600VA; Frequência: 60Hz; Tensão – Entrada: 115/127/220V~ / Saída: 115V~; 6 tomadas; mínimo de 25min de autonomia, cor preta, garantia mínima de 12 meses	R\$ 450,00	R\$ 900,00
03	01	Fonte	400w	R\$ 170,00	R\$ 170,00

Validade da proposta 10 dias.

Eliane Alves

Watts:99825-8858

Luz



Iniciativa®

Cartuchos & Informática

Rua: Comendador Miró, 962 – Centro – CEP: 84.010-160 – Ponta Grossa – PR
 Fone/Fax: (42) 3224-3665 / 3225-4886 – E-mail: iniciativateb@hotmail.com
 CNPJ: 07.540.940/0001-12 – IE: 903.47728-83
F.K.J. CARTUCHOS LTDA

À Comissão Permanente de Licitação
 Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Item	Quantidade	Equipamento	Descrição	Preço unitário	Total
01	01	Computador	Intel Core i5 9.ª geração, SSD 480 GB, 8 GB Memória RAM, Teclado e Mouse óptico, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100mbps, Placa Wirelles300 Mbps, Sistema operacional Windows 10 Pro 64 original(MARCA SKULL)	5.299,00	5.299,00
02	02	Nobreak	Potência: 600VA; Frequência: 60Hz; Tensão – Entrada: 115/127/220V~ / Saída: 115V~; 6 tomadas; mínimo de 25min de autonomia, cor preta, garantia mínima de 12 meses(MARCA NHS)	529,00	1058,00
03	01	Fonte	400w	399,00	399,00

Em 06/08 /2020

Empresa.FKJ CARTUCHOS LTDA

Nome:INICIATIVA CARTUCHOS & INFORMÁTICA

CNPJ:07.540.940/0001-12

Responsável legal.

Nome: JONATAS S. VILAS BOAS

07.540.940/0001-127
 FKJ CARTUCHOS LTDA
 Rua Comendador Miró, 962, Centro
 CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR

FL.08
V

Irati, 12 agosto, 2020



Cliente: Câmara Municipal de Teixeira Soares - Débora

CNPJ/CPF:

R.G/I.Estadual:

Fone: (042) 3460-1224

CEP: 84530-000

Endereço: Praça Manoel Ogero, 26

Bairro: Centro

E-Mail:

Cidade: Teixeira Soares

PEDIDO				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOT.
01	01	* Microcomputador Intel® Core™ i5 9400F 2.9GHz/09Mb (BOX) *03 Anos de Garantia (Intel 1151 9ª Geração) * Placa de Vídeo PCI Exp. 01Gb c/ HDMI, DVI e VGA * Placa Mãe p/ Intel G8/9 H310M (V/S/R) *DDR4/USB 3.0 * Memória DDR4 2666MHz 08GB Kingston Hyper-X * SSD SATA 2,5" 480GB Kingston * Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) - Preto * Fonte ATX K-MEX PCWELLS PK-550ESG 550W PRETA FAN 12CM BOX C/Cabo (400W Reais) * Licença Microsoft Win 10 PRO 64Bits OEM * Placa PCI-Express TP-Link TL-WN781ND Wireless 150Mbps 1 Antena Destacável 2Dbi	R\$ 3.799,00	R\$ 3.799,00
02	02	Nobreak Ragtech New Save 600VA E.Trivolt/S.115V Bat 1x7Ah 6 Tomadas	R\$ 448,00	R\$ 896,00
03	01	Fonte ATX K-MEX PCWELLS PK-550ESG 550W PRETA FAN 12CM BOX C/Cabo (400W Reais)	R\$ 177,00	R\$ 177,00
04				R\$ -
05				R\$ -
TOTAL			R\$	4.872,00

Condições: A VISTA

Entrega: A COMBINAR

Observações: PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

(Handwritten signature)
VIP INFORMÁTICA
 CNPJ 13.189.188/0001-20
 FONE: (42) 3422-3322

Antonio Cesar - Vip Informática

(042) 3422-3322/99983-2840

vipinforati@gmail.com



Com. Com de Equip. e Supri. p/Informática Iraty Ltda
Rua 15 de Julho, 479 – Centro – Irati – Pr – Fone 47/3423-1296 – e-mail: wisa@onda.com.br

Orçamento.

Irati, 17 de Agosto de 2020

Para: À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Item	Quantidade	Equipamento	Descrição	Preço unitário	Total
01	01	Computador	Intel Core i5 9.ª geração, SSD 480 GB, 8 GB Memória RAM, Teclado e Mouse óptico, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100mbps, Placa Wireles 300 Mbps, Sistema operacional Windows 10 Pro 64 original	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00
02	02	Nobreak	Potência: 600VA; Frequência: 60Hz; Tensão – Entrada: 115/127/220V~ / Saída: 115V~; 6 tomadas; mínimo de 25min de autonomia, cor preta, garantia mínima de 12 meses	R\$ 450,00	R\$ 900,00
03	01	Fonte	400w	R\$ 170,00	R\$ 170,00

Validade da proposta 10 dias.

Eliane Alves

Watts:99825-8858


MAPA DE APURAÇÃO

	Com. de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda	FKJ Cartuchos Ltda	Vip House Informática Ltda
Item 01	3.456,00	5.299,00	3.799,00
Item 02	900,00	1.058,00	896,00
Item 03	170,00	399,00	177,00

Teixeira Soares, 17 de agosto de 2020.


Débora Maria Serenato,
Presidente.


Angenta Kava,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.



[Faint, illegible vertical text or markings running down the center of the page]



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 02.436.214/0001-30 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

F... + d
V

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:



Inscrição: 02.436.214/0001-30

Razão social: COM EQUIP SUP INF IRATY LTDA

Resultado da consulta em 17/08/2020 15:03:56

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

Uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.199.166/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELIM MOSELE	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ss.contabilidade@brturbo.com.br	
TELEFONE (42) 3422-2581		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 14:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.199.166/0001-20

Razão Social: PAOLLA CASSIA ZILLIO

Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO 686 / CENTRO / MARINGÁ / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081104114153061716

Informação obtida em 17/08/2020 09:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 13.199.166/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:26 do dia 13/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2020.

Código de controle da certidão: **4152.6454.AFB5.989F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 2
Lj



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.199.166/0001-20
Certidão nº: 19933510/2020
Expedição: 12/08/2020, às 13:52:46
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.199.166/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 6218 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.199.166/0001-20

Logradouro: RUA ANGELIM MOSELE, N°: 241

Bairro: JARDIM CALIFORNIA

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9599498D4C1BF4D137FA5B9ABF13B939

HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 17/08/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

FL. 28
Lya



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022434870-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.199.166/0001-20**
Nome: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

PAOLLA CASSIA ZILLIO, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 25/10/1987, natural de Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade Nº 8.398.088-5 PR, portadora do CPF 058.510.559-60, empresário com sede Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati - Paraná, CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41106962985 e no CNPJ sob Nº 13.199.166/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia Sra. **JULIA JORGE**, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/02/1957, natural de Irati-PR, residente e domiciliada á Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade Nº 5.820.287-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, portadora do CPF 411.518.609-72, transferindo por venda suas quotas integralizadas que possui no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo 100 (Cem) quotas passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME**;
- 2ª - A sociedade tem sua sede na a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000;
- 3ª - O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
- 4ª - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

Sócios	quotas	capital R\$
PAOLLA CASSIA ZILLIO	9.900	9.900,00
JULIA JORGE	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl. 02
CNPJ N° 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

8ª - A administração da sociedade caberá a **PAOLLA CASSIA ZILLIO**, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

JF

9ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso;

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

M

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB N° 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl. 03
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

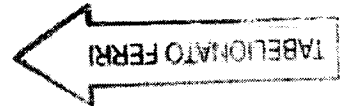
14ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

15ª - Fica eleito o foro de IRATI - PR, para qualquer ação fundada neste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 17 de dezembro de 2015.

PAOLLETTA CASSIA ZILLIO
PAOLLETTA CASSIA ZILLIO



Julia Jorge
JULIA JORGE



TESTEMUNHAS:

JOAO CARLOS DOS SANTOS
JOAO CARLOS DOS SANTOS
RG 5.435.434-7-PR

ANGELA CRISTINA BOBROVSKI
ANGELA CRISTINA BOBROVSKI
RG 5.133.488-4-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo evZTc.9511s.hqhlX, Controle: 1iGgJ.FYZ5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4991 - Fone/Fax (41) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de PAOLIA CASSIA ZILLIO.
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 22 de janeiro de 2016 - 13:11:28h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO RSOU6.yoasE.g1Kf0-HaW5j.h90S
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIA JORGE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
DOU Fé.....
00087883(001-000100713)*****
Irati, PR, 28 de janeiro de 2016

Em testemunho J da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FL. 23
Luis

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI. 01

1- PAOLLA CASSIA ZILLIO, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 25/10/1987, natural de Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade Nº 8.398.088-5 PR, portadora do CPF 058.510.559-60,

2 - JULIA JORGE, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/02/1957, natural de Irati- PR, residente e domiciliada á Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade Nº 5.820.287-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, portadora do CPF 411.518.609-72, Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA - ME, à Rua Angelim Mosele, 241, Jardim Califórnia, Em Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204324835 em 31/01/2011.

1ª- A sócia PAOLLA CASSIA ZILLIO retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 9.900,00(Nove Mil e Novecentos Reais) as suas 9.900 (Nove mil e Novecentas quotas) quotas, sendo 100 (Cem) quotas correspondentes à R\$ 100,00 (Cem reais) para o sócio ingressante Sr. JEAN CARLO GOLON, brasileiro, maior, solteiro, comerciante nascido em 04/07/1985, Natural de Irati-PR, residente e domiciliado à Rua das Nectarinas, 63, Bairro Conjunto Santo Antonio, em Irati, Estado do Paraná, Cep: 84.500-000, Carteira de Identidade nº 9.939.005-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, portador do CPF: 060.652.669-22; e o restante 9.800 (Nove mil e oitocentas quotas) correspondentes a R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) para a sócia Srª. JULIA JORGE.

2ª- O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

Sócios	quotas	capital R\$
JULIA JORGE	9.900	9.900,00
JEAN CARLO GOLON	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB Nº 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

Fl.02

CNPJ N° 13.199.166/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3º- A administração da sociedade caberá a JEAN CARLO GOLON, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

4º- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

5º:- Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 26 de fevereiro de 2016

Julia Jorge

MONATO FERREI

PAOLLA FASSIA ZILLIO

JULIA JORGE

TABELONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

TABELONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

JEAN CARLO GOLON

Jean Carlo Golon

TESTEMUNHAS:

JOAO CARLOS DOS SANTOS

RG 5.435.434-7-PR

ANGELA CRISTINA BOBROVSKI

RG 5.133.488-4-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB N° 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo HuZTc.9uc8h.woelX, Controle: los33.FYCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4081 - Fone/Fax (41) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de PAOLA CASSIA ZILLIO.
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 25 de fevereiro de 2016 - 13:10:41h.

Marcos Rogério Ferra
(Tabelião)

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO mns7c.90xyD.5N6fD-MuH5j.h9pS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIA JURGE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
00087945(001-000104548)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 30 de março de 2016

Em testemunho OT da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO S5Drc.9VJGr.LNG7P-tiIhc.tnuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JEAN CARLO GOLDON.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
00081147(001-000102497)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 26 de fevereiro de 2016

Em testemunho OT da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB Nº 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 11/2020 contactou-se várias empresas da cidade de Irati e uma empresa da cidade de Ponta Grossa. Duas empresas de Irati e a empresa de Ponta Grossa apresentaram proposta de preço para os itens constantes da Requisição n.º 11/2020.

Como nesta data uma das propostas encontra-se com prazo de validade vencida, foi solicitado à empresa que atualizasse seu orçamento.

Conforme Mapa de Apuração elaborado, verifica-se que a empresa Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda apresentou preço menor para os itens 1 e 3 e a empresa Vip House Informática Ltda apresentou preço menor para o item 2.

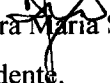
Consultou-se na internet a situação da empresa Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda e não se obteve a Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Consultou-se na internet a situação da empresa Vip House Informática Ltda, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessa empresa.

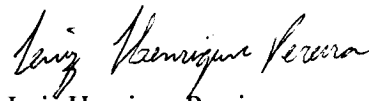
Diante da impossibilidade de contratar com a empresa Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda, sugerimos adquirir os itens 1 e 3 também da empresa Vip House Informática Ltda, que foi a segunda empresa a apresentar menor valor para referidos itens.

Considerando o acima exposto, sugerimos a aquisição de todos os itens da empresa Vip House Informática Ltda, totalizando R\$4.872,00.

Em 17/08/2020.


Déborah Maria Serenato,
Presidente.


Angelita Kava,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 17/08/2020.

Emerson Vidal dos Santos
Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

PARECER JURÍDICO

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de computador, nobreak e fonte. Requisição n.º 11/2020.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a dispensa de licitação do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...


Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que o preço total da compra dos produtos em questão será menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018. Os preços das mercadorias são realmente praticados no mercado: foi feita pesquisa em 3 estabelecimentos, um dos quais não foi possível retirar suas certidões de regularidade fiscal. A Câmara Municipal se viu impossibilitada de ter mais orçamentos para os produtos requeridos, pois demais empresas do ramo se mostraram reticentes em contratar com esta Casa Legislativa, não respondendo aos pedidos de pesquisa de preços. Devido a essa excepcionalidade, se justifica a pesquisa válida em apenas 2 estabelecimentos, caracterizando limitação de mercado.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares, 18 de agosto de 2020.


Karla Miskalo Bernett
Procuradora Jurídica
OAB n.º 74.289

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;


III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e AUTORIZO, para atendimento à Requisição N.º 11/2020, a aquisição de todos os itens da empresa Vip House Informática Ltda, no valor de R\$4.872,00.

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) archive os presentes Autos.

Teixeira Soares, 18/08/2020.


Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 06/2020

Processo de Dispensa de Licitação 06/2020

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de computador, nobreak e fonte.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Vip House Informática Ltda.

CNPJ.: 13.199.166/0001-20.


Valor: R\$4.872,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de agosto de 2020.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 671.367.299-04.

CONTRATADA: IT ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.923.775/0001-49, com sede à rua Souza Naves nº 354 – Centro, nesta cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, representada pela sócia **Isadora Cristina Trentini**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-PR, sob nº 176837/D, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.516.627-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrita no C.P.F. sob nº-102.223.459-50, residente e domiciliada na rua Domingos Gonçalves de Paula Filho nº 79 – Centro, nesta cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná

OBJETO: Prestação de serviços de assistente de fiscalização de obra pública consistente na construção do prédio da Câmara Municipal de Sertãoópolis, envolvendo visita periódica à obra e realização de relatório de fiscalização

VALOR: R\$-1.499,00 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensais pelo período de 10 (dez) meses, totalizando R\$-14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais) global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de 17 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Sertãoópolis, Estado do Paraná.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Silvio Aparecido de Andrade

Código Identificador:21028036

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020**

O Município de Sulina torna público aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Licitação Pregão Presencial nº 43/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Portanto, fica **CANCELADA** a sessão presencial marcada para o dia 20 de agosto de 2020, visando a readequação do objeto, garantindo a maior competitividade. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3244-8000 – E-mail: licitacaosulina@hotmail.com.

Sulina, 18 de agosto de 2020.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,

Pregoeira.

Publicado por:

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador:02C9995E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.840, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Teixeira Soares, que será encarregada das avaliações anuais dos servidores em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.840, de 26 de abril de 2019.

Art. 2.º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Teixeira Soares será composta pelos seguintes membros, com mandato no período de 02/05/2020 a 31/12/2020:

I – Vereador Claudinei de Souza;

II – Vereador Marcelo Acordi;

III – Servidora Débora Maria Serenato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:7338D0AE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020**

Processo de Dispensa de Licitação 07/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de bens – material de expediente.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: FKJ Cartuchos Ltda.

CNPJ: 07.540.940/0001-12.

Valor: R\$704,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de agosto de 2020.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Presidente.

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:E02EE8BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020**

Processo de Dispensa de Licitação 06/2020

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de computador, nobreak e fonte.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Vip House Informática Ltda.

CNPJ.: 13.199.166/0001-20.

Valor: R\$4.872,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de agosto de 2020.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C1784130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 55/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **1.058/2020**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UMA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER**, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH, inscrita no CNPJ Nº 04.987.577/0001-90, com sede a Rua Quatorze de Julho, 256, Centro – CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 3.199,00 (Três mil e cento e noventa e nove reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2020

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIÉLI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5B22E3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 56/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **1.058/2020**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

CONTRATADA: KELLY NUNES DE ALMEIDA 08952706927, inscrita no CNPJ Nº 37.930.420/0001-87, com sede na Colônia São Joaquim, Casa, Zona Rural – CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 6.363,00 (Seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 12 de agosto de 2020

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIÉLI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:378F4F75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 57/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **1.058/2020**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE, CELULARES E ANTENA DIGITAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 77.500.049/0059-54, com sede a Rua XV de Novembro, 344, Centro – CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 4.647,60 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de agosto de 2020

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIÉLI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:90D72D8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 58/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **1.058/2020**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE EQUIPE DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR**.

CONTRATADA: FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE SS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.752.318/0001-85, com sede a Rua Moisés de Oliveira, nº 152 – Rio Bonito – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Equipe composta por 01 médico; 01 enfermeiro; 02 técnicos em enfermagem;

Valor Mensal: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

